

## INICIATIVA IBERO-AMERICANA

### SEGUNDO TEMPO

**Título da Iniciativa:** Segundo Tempo

**País ou organismo proponente:** Brasil

**Países participantes:** Espanha

**Área Temática:** Esporte

**Ano de apresentação:** 2008

**Data de início e duração:** Um ano de duração

**Custo da Iniciativa:** US\$ 1.169.370,00

Obs: O orçamento total da iniciativa foi calculado para 7 países (Brasil + 6), em base a um custo médio.

## Documento da Iniciativa.

### 1. Justificativa.

Na maioria dos países ibero-americanos, as desigualdades sociais e econômicas ainda se colocam como um problema a ser superado. É significativo o número de indivíduos que vivem as conseqüências da exclusão social, sofrendo da combinação de problemas relacionados com desemprego, baixa renda, ambientes com alta criminalidade, difícil acesso à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, ao transporte e ao saneamento básico.

A exclusão social afeta as crianças e os jovens de forma ainda mais trágica. Sem cuidados médicos, com acesso restrito à escolaridade, desamparados, sobrevivem em um mundo adulto, tantas vezes perverso e sem o devido tempo de serem, simplesmente, crianças ou jovens. São, desde muito cedo, confrontadas com a realidade do trabalho pela necessidade de sobrevivência.

A democratização e garantia de acesso ao esporte – considerado um direito humano pela Organização das Nações Unidas (ONU) - contribuem para a reversão do quadro de injustiça e vulnerabilidade social que caracteriza diversos países da Ibero-América, uma vez que o esporte atua como instrumento de formação integral do indivíduo, oferecendo possibilidades que se consolidam em práticas como a comunicação, cooperação, respeito pelas regras, resolução de conflitos, entendimento (compreensão), conexão com outras pessoas, liderança, valor do esforço, respeito com o outro, como vencer, como perder, como administrar a competição, *fair play*, auto-estima, responsabilidade, honestidade, trabalho em equipe, disciplina e confiança. As principais conseqüências são a inclusão social, a melhoria da convivência nas escolas e nas comunidades, a diminuição da evasão escolar, o desenvolvimento da cidadania, a contribuição para a diminuição da violência, o aumento da auto-estima das crianças e jovens participantes, a redução das diferenças étnicas e culturais, o desenvolvimento do espírito de grupo, da disciplina e do respeito às regras.

O esporte educacional, base desta Iniciativa, não está focado no desenvolvimento de habilidades específicas, como belas cestas de basquete e dribles em jogos de futebol. Trata-se de um esporte que educa para a vida, que forma cidadãos. O foco principal é o desenvolvimento de potenciais de todos aqueles que participam do projeto. Não importa, de maneira alguma, a predisposição, o fenótipo, ou o talento das crianças e dos jovens para atividades esportivas. O objetivo final não é o rendimento, a competição, ainda que esses reflexos sejam bem-vindos.

Vale ressaltar, ainda, que metade da população ibero-americana tem menos de 25 anos, fato esse que se apresenta como um forte argumento para a implantação de uma Iniciativa como esta, que tem como público alvo crianças e jovens de comunidades em situação de vulnerabilidade social.

## **O Programa Segundo Tempo no Brasil**

No Brasil, cabe à Secretaria Nacional de Esporte Educacional do Ministério do Esporte (SNEED/ME) a articulação de ações voltadas ao esporte educacional, abrangendo tanto as manifestações educacionais como aquelas relacionadas ao fomento e à prática de esporte de identidade cultural e criação nacional. A Secretaria Nacional gerencia o Programa Segundo Tempo, programa voltado à inclusão social de crianças e adolescentes, matriculados no ensino básico, médio e superior, em situação de risco social, por meio do esporte.

O Programa Segundo Tempo, instituído em 2003, assumiu como objetivo: “democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, visando o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como meio de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida”.

Pela descrição acima, é possível perceber que se trata de uma abordagem do esporte que supera a perspectiva mais comum do estímulo à formação de atletas para esportes competitivos. Toda a normatização do Programa Segundo Tempo está direcionada para contribuir com a formação integral dos beneficiados, por meio de atividades relacionadas à prática esportiva oferecida no período do contra-turno escolar.

Neste sentido, o esporte educacional é caracterizado como toda forma de atividade física que contribua para a aptidão física, bem-estar mental, interação, inclusão social e exercício da cidadania. Conseqüentemente, assume como elementos indissociáveis de seu projeto pedagógico as atividades de lazer, recreação, práticas esportivas organizadas ou assistemáticas, modalidades esportivas e jogos ou práticas corporais lúdicas, de forma a possibilitar maior vivência e a instrumentalização na formação humana e de cidadania das crianças e jovens que participam das atividades.

O Programa Segundo Tempo está em funcionamento em mais de 900 municípios, em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal. São 234 convênios ativos, com Governos estaduais, prefeituras, outros órgãos públicos e entidades do terceiro setor (ONGs, Instituições de Ensino, Oscip, etc.). O número total de atendimentos em fevereiro de 2008 foi de 1.023.470 crianças e adolescentes, com a participação de 12.677 monitores, 4.924 coordenadores de núcleo e 249 coordenadores-gerais (gestores).

## **2. Países que participam da Iniciativa. A definir**

### 3. Localização geográfica.

Apesar desta iniciativa ter sido orçada para 7 países (Brasil + 6), existe a possibilidade de envolver os 22 países da Conferência Ibero-Americana, desde que se aporem recursos adicionais.

### 4. Destinatários da Iniciativa.

- Crianças e jovens, matriculados na educação básica (educação básica = fundamental e médio), e superior, expostos a riscos sociais.
- Governos dos países Ibero-Americanos;
- Ministério do Esporte dos países Ibero-Americanos;
- Profissionais da área de Esporte Educacional;
- Profissionais ligados à temática de inclusão social de crianças e jovens;

### 5. Objetivos da Iniciativa.

#### Geral:

Apoio à inclusão social de crianças e jovens em situação de risco social, por meio da prática de atividades esportivas e de lazer, a serem realizadas no contra-turno escolar.

#### Específicos:

- Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e jovens em situação de risco social;
- Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e jovens a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade.

### 6. Principais Atividades.

**6.1. Fase 1 – Instalação do Comitê Intergovernamental da Iniciativa:** Reunião, a ser realizada em Brasília, com a presença de representantes de todos os países participantes

da Iniciativa, para discutir o Estatuto da Iniciativa e o Plano de Trabalho, com duração estimada de dois dias;

**6.2. Fase 2 - Capacitação de gestores:** Curso presencial a ser realizado com 2 (dois) representantes de cada país participante (Parceiro local, assegurando que, pelo menos, um profissional seja da área de Esporte, em cidade brasileira (preferencialmente Brasília), com duração estimada de 6 (seis) dias, sendo 4 (quatro) dias para atividades teóricas e práticas, 1 (hum) dia para visita a núcleos do Programa Segundo Tempo (PST) em funcionamento e 1(hum) dia para fechamento e avaliação da atividade;

**6.3. Fase 3 - Planejamento:** Designação de técnico do Brasil para compor equipe, juntamente com os dois gestores capacitados na Fase 1, a fim de: (a) Levantar as potencialidades locais, infra-estrutura e logística visando à implantação do Programa Segundo Tempo, no(s) país(es) participante(s), com duração estimada de 15 (quinze) dias; (b) Emissão de Relatório de Planejamento da Implantação do PST, ao final desta Fase;

**6.4. Fase 4 - Capacitação de coordenadores de núcleo e monitores:** Curso presencial para todos os coordenadores de núcleos (1 por país), monitores (2 por país) e gestores já capacitados (1 por país, preferencialmente o gestor da área de esporte) que integrarão o projeto em cada país participante (Parceiro Local), a ser realizado em cidade brasileira, com duração estimada de 6 (seis) dias, para atividades teóricas, atividades práticas e avaliação;

**6.5. Fase 5 - Consultoria Técnica para Implantação do PST nos países participantes.** a) Designação de **01 técnico** da SNEED, **por país participante**, que deverá acompanhar a execução do PST por 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período para efetivar as atividades de um núcleo do Programa, visando atender **200** alunos, em localidade a ser definida pelo país participante; b) Emissão de Relatório da Implantação do PST, ao final desta Fase;

**6.6. Fase 6 - Acompanhamento:** Emissão de relatórios parciais (a cada fase concluída) pela equipe gestora do projeto em cada país e acompanhamento não-presencial (plantão), a ser feito durante toda a vigência do projeto, por meio do portal "Segundo Tempo", com link aos sites dos Organismos e Entidades participantes desta iniciativa/Programa;

**6.7. Fase 7 - Acompanhamento e avaliação:** Realização de reunião, em Brasília, com a presença de representantes de todos os países participantes da Iniciativa, com duração de dois dias, para avaliar o primeiro ano do projeto, e emissão de Relatório Final de Acompanhamento da Execução do PST pelos países participantes, ao completar 01 ano da parceria estabelecida;

## 7. Integração de gênero e etnia.

A iniciativa está dirigida, em pé de igualdade, a todas as crianças e jovens, matriculados no ensino básico, médio e superior, expostos a riscos sociais, moradores da Ibero-América. No entanto, é possível desenvolver ações estratégicas que tem seu foco na inclusão de gênero (mulheres), etnias (população indígena, afrodescendentes) e de pessoas com necessidades especiais e com deficiências, de acordo as necessidades específicas de cada país.

Mais do que um preceito constitucional, o acesso ao esporte é um direito a ser garantido a todo cidadão brasileiro (art. 217). Embora a tendência histórica da legislação esportiva, das preposições das políticas anteriores e do desenvolvimento das ações efetivas, ao longo dos anos, demarque esforços nessa direção, o esporte ainda está longe de ser um direito de todos.

Um preceito demarcante das ações do Ministério, conforme Política Nacional de Esporte (2005), é o da "diversidade", que se expressa por uma concepção concreta e dinâmica na relação humana, na qual a "diferença" é um importante elemento de conhecimento que deve ser explicitado e defendido, ao mesmo tempo em que se denunciam e se combate permanentemente as mazelas da desigualdade. Para dar consecução a esta Política, o Ministério do Esporte advoga que todas as pessoas, sem distinção de cor, etnia, gênero, ou condição sub-econômica, devem ter garantia de acesso ao esporte nas suas mais diferentes dimensões e manifestações, em especial as populações empobrecidas e os que são considerados menos hábeis para a prática.

Assim, o Segundo Tempo, por meio da oferta de atividades esportivas e de lazer, tem estimulado que a riqueza de expressões da cultura corporal afrodescendente, nas suas diferentes manifestações, como por exemplo: a capoeira, o samba, as lutas e as danças em geral, sejam reconhecidas como filosofia de vida, expressão de cultura e esporte nacional conforme suas especificidades locais.

No processo pedagógico de inscrição, seleção, organização e participação dos beneficiados no Programa, prioriza-se um percentual de 40 a 50% para inscrições do sexo feminino. Além disso, as modalidades esportivas oferecidas devem refletir e permitir a participação feminina, juntamente com a masculina, de forma a possibilitar a integração e interação social. Pode-se destacar, ainda, que o esporte coloca lado a lado indivíduos diferentes, diminuindo as diferenças étnicas e culturais.

No âmbito da inclusão de pessoas com deficiência, o Ministério do Esporte tem procurado garantir que todas as construções esportivas apresentam os acessos específicos e necessários à garantia de participação desta população.

Da mesma forma que em sua Política Nacional de Esporte, ao eleger a inclusão social como núcleo central de suas ações, a atual gestão se compromete em agregar força, de forma institucional, na direção da superação do quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social que caracteriza a estrutura histórica da sociedade brasileira.

## **8. Indicadores e acompanhamento.**

- Número de países beneficiados;
- Número de crianças e jovens atendidos no total da Iniciativa;
- Número de crianças e jovens atendidos em cada país;

- Taxa (%) de crianças e jovens do sexo feminino atendidos no total da Iniciativa;
- Taxa (%) de crianças e jovens do sexo feminino atendidos em cada país;
- Taxa (%) de crianças e jovens do sexo masculino atendidos no total da Iniciativa;
- Taxa (%) de crianças e jovens do sexo masculino atendidos em cada país;
- Taxa (%) de crianças e jovens com deficiência atendidos por País (em relação ao total de beneficiados no País);
- Número de monitores capacitados no total da Iniciativa;
- Número de monitores capacitados em cada país;
- Número de monitores capacitados atuantes no seu país;
- Número de coordenadores de núcleos capacitados no total da Iniciativa;
- Número de coordenadores de núcleos capacitados em cada país;
- Número de coordenadores de núcleos capacitados atuantes no seu país;
- Número de Gestores de Esporte capacitados no total da Iniciativa;
- Número de Gestores de Esporte capacitados em cada país;
- Número de Gestores de Esporte capacitados atuantes no seu país.

## 9. Organização da Iniciativa.

### Unidade Coordenadora

A coordenação técnica da Iniciativa Segundo Tempo é da competência da Secretaria Nacional do Esporte Educacional (SNEED), do Ministério do Esporte (ME), assessorada por um Comitê Intergovernamental, a ser constituído, com a participação de um representante de cada país participante e um representante da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB).

A SNEED é o setor do Ministério do Esporte do Brasil responsável por implantar as decisões relativas ao Plano Nacional de Esporte e aos Programas de desenvolvimento do esporte educacional; bem como coordenar, formular e implementar políticas relativas ao esporte educacional, desenvolvendo gestões de planejamento, avaliação e controle de programas, projetos e ações no País e no exterior.

## 10. Orçamento da Iniciativa.

Países/Custos	ABC (Brasil)	Ministério dos Esportes (Brasil)	Países participantes (*)	US\$ TOTAL
<b>Intercâmbio</b>				
Passagens aéreas para equipe técnica	24.000,00			24.000,00
Diárias para equipe técnica nos países ibero-americanos	102.600,00			102.600,00
Passagens aéreas para técnicos dos outros países	96.000,00			96.000,00
Diárias para técnicos	4.320,00			4.320,00

<b>dos outros países</b>				
<b>Evento de Capacitação de Gestores no Brasil</b>		88.000,00		<b>88.000,00</b>
<b>Evento de Capacitação de Coordenadores e Monitores no Brasil</b>		104.000,00		<b>104.000,00</b>
<b>Horas técnicas dos formadores e técnicos</b>		196.000,00		<b>196.000,00</b>
<b>Tradução de documentos específicos</b>	35.000,00			<b>35.000,00</b>
<b>Tradução Simultânea</b>	<b>Está incluída no orçamento dos dois eventos.</b>			
<b>Sub-Total US\$</b>	<b>261.920,00</b>	<b>388.000,00</b>		<b>649.920,00</b>



Países/Custos	ABC (Brasil)	Ministério dos Esportes (Brasil)	Por país participante (**)	TOTAL
<b>Implementação e Funcionamento dos Núcleos de Esporte e Lazer do Segundo Tempo – nos Países Ibero Americanos</b>				
Valores estimados para atendimento a 200 beneficiados (01 núcleo de esporte) em 12 meses de atividade.				
Lanche (24.000 lanches x U\$ 1,00)			24.000,00	24.000,00
Uniformes para alunos (camiseta, short e boné) especificação anexa			37.200,00	37.200,00
Kit de material didático esportivo para o núcleo			25.375,00	25.375,00
Aluguel de instalações físicas nos países participantes			A cargo do País*	
Material de escritório para funcionamento do Projeto (folhas A4, cartucho impressora, lápis, caneta)			A cargo do País*	
Apoio logístico			A cargo do País*	
Horas técnicas dos Coordenadores e Monitores nos 10 meses de atividade do Programa no País			A cargo do País*	
Sub-Total US\$ (por país)			86.575,00	86.575,00
<b>TOTAL GERAL (Brasil + 6 países)</b>	<b>261.920,00</b>	<b>388.000,00</b>	<b>519.450,00</b>	<b>1.169.370,00</b>

(\* ) Estes valores deverão ser assegurado pelo parceiro (País sede) que estará implementando o Programa durante os 12 meses de vigência (2 meses preparatórios e 10 meses de atividades junto aos beneficiados, sem que haja desembolso de recursos)

**(\*\*) Valor necessário à implementação de 01 núcleo = 200 beneficiados em cada País participante. Caso os países façam a opção por ampliar o número de núcleos deverão redimensionar este orçamento.**

O orçamento foi calculado para implementação da iniciativa em 6 países ibero-americanos, além do Brasil, em base a custos médios de passagens aéreas, diárias, aluguel de instalações físicas, tradução, uniforme, lanche, apoio logístico e horas técnicas. Embora a iniciativa tenha sido orçada para 6 países, existe a possibilidade de envolver os 22 países ibero-americanos, desde que se aporem recursos adicionais.

Espera-se que cada país participante desta iniciativa aporte um montante estimado em US\$ 86.575,00 no primeiro ano da Iniciativa, além de fornecer as instalações físicas, material de escritório, apoio logístico e horas técnicas. A contribuição dos países será para custear a implementação do Segundo tempo **no seu país**, conforme especificado na planilha orçamentária do item 10. Esse aporte não implica transferência de recursos para o Brasil.

### **Investimentos e infra-estrutura necessários para execução do plano proposto**

#### **Responsabilidade do Ministério dos Esportes:**

- Traslado, hospedagem e alimentação no Brasil dos representantes dos países que participarão da capacitação de gestores, coordenadores de núcleo e monitores;
- Instalações físicas para a capacitação de gestores, coordenadores de núcleo, monitores no Brasil;
- Horas técnicas dos profissionais brasileiros que atuarão/participarão na/da capacitação de gestores, coordenadores de núcleo e monitores;
- Horas técnicas dos profissionais brasileiros que participarão das atividades de planejamento, consultoria técnica, acompanhamento e avaliação nos países ibero-americanos;
- Material educativo para a capacitação dos gestores, coordenadores de núcleo e monitores;
- Tradução simultânea para a capacitação dos gestores, coordenadores de núcleo e monitores no Brasil;
- Transferência da tecnologia (gerencial e pedagógica) do PST aos países participantes;
- Montagem de escritório para funcionamento da coordenação geral do PST;
- Elaboração dos formulários de acompanhamento e avaliação a serem utilizados;
- Produção de relatório final e/ou de acompanhamento da Iniciativa, em conjunto com equipe de gestão dos países ibero-americanos e das entidades envolvidas.

### Responsabilidade da ABC:

- Passagens aéreas e seguros-viagem dos representantes dos países que participarão da capacitação de gestores, coordenadores de núcleo e monitores no Brasil;
- Tradução de documentos do português para o espanhol;
- Passagens aéreas e diárias dos técnicos da SNEED que participarão das atividades de planejamento, consultoria técnica, acompanhamento e avaliação nos países participantes;
- Acompanhamento da Iniciativa, por meio dos relatórios parciais e relatório final da Iniciativa.

### Responsabilidade dos Países participantes:

- Reforço alimentar para crianças e jovens participantes da Iniciativa -1 lanche/dia de atividade por beneficiado. Total: 12 lanches (3 lanches por semana) x 200 beneficiados x 10 meses = 24.000 lanches. O lanche terá o custo unitário de US\$ 1,00. Sugere-se que o lanche seja composto de um líquido e um sólido (por exemplo: um suco de caixinha e uma barra de cereais, um leite de caixinha e um pacote de biscoitos). Não utilizar alimentos perecíveis, para evitar o desperdício);
- Materiais esportivos e materiais suplementares (conforme indicação básica a ser feita pela SNEED, adequada à realidade local);
- Horas técnicas dos coordenadores de núcleo do Programa no País;
- Horas técnicas dos monitores do programa no País;
- Horas técnicas dos gestores do Programa no País;
- Aluguel e manutenção das instalações físicas a serem disponibilizadas para as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas as atividades esportivas com as crianças e os jovens no País.
- Auxílio no traslado interno e logística local para desenvolvimento das ações deste intercâmbio;

OBS: Sugere-se que os coordenadores de núcleo, monitores e gestores sejam funcionários públicos dos países participantes, de forma a evitar o pagamento de consultores, o que elevaria o valor do aporte dos países. O aluguel, manutenção das instalações físicas, material de escritório e o apoio logístico para a implementação das atividades em seu território não significa, necessariamente, desembolso dos países participantes.

## 11. Sustentabilidade.

1A. Financeira: A estrutura financeira da Iniciativa será composta por recursos do Ministério do Esporte do Brasil, da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e dos países participantes. Existe a possibilidade de se buscar complementar esses recursos em fundos internacionais que financiam a cooperação técnica.

A gestão dos recursos internos é atividade própria dos responsáveis pela Iniciativa de cada país.

## 1B. Política:

A sustentabilidade da Iniciativa é dada pela:

- Vontade política dos Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos de lidar com os problemas relacionados às crianças e aos jovens,
- A importância conferida a temática de esportes, ressaltando seu papel no desenvolvimento de jovens no plano físico, intelectual e social, de acordo com o artigo 33 da "Convenção Ibero-Americana dos Direitos dos Jovens", que trata do "Direito ao Esporte":

## **12. Sinergias e visibilidade.**

### 1A Sinergias:

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), Relatório da Força-Tarefa entre Agências das Nações Unidas sobre Esporte para o Desenvolvimento e a Paz (2003), Política de Inclusão Social e Diversidade Cultural do Governo brasileiro e Política Nacional de Esporte.

### 1B. Visibilidade:

Será produzida publicação, ao término da Iniciativa, com depoimentos de alunos e profissionais envolvidos e com os principais resultados dessa Iniciativa. As ações e resultados da Iniciativa serão divulgadas, mensalmente, no portal "Segundo Tempo", com disponibilidade de links para os países participantes, organismos internacionais envolvidos e a SEGIB.

## **13. Alinhamento com os "Objetivos e Características da Cooperação Ibero-americana":**

A Iniciativa se associa aos seguintes objetivos e características da Cooperação Ibero-Americana:

2.1 A Cooperação Ibero-Americana continuará a impulsionar o fortalecimento da identidade Ibero-Americana através de ações conjuntas nos campos cultural, científico, educativo e técnico, assim como da solidariedade entre países.

2.2 Os Projetos e Programas, em curso e futuros, da Cooperação Ibero-Americana se orientarão ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) na região, promovendo um Desenvolvimento Humano e Sustentável, fundamentado nos direitos, que enfrente a pobreza, a fome e a desigualdade.

2.4 Promover-se-á uma Cooperação Multilateral e Horizontal, por meio de instrumentos legais específicos, entre governos, atendendo às singularidades de cada um e as assimetrias entre eles, buscando a contribuição e a participação de todos os países interessados. Serão impulsionadas iniciativas de Cooperação Triangular de Sul-Sul.

2.5 Uma Cooperação deste tipo deve fortalecer o alinhamento dos Programas, Iniciativas e Projetos adscritos com as estratégias nacionais de cada país no setor abordado, assim como com seus procedimentos e estruturas institucionais. Este alinhamento deve produzir-se também com os principais acordos internacionais em matéria de cooperação ao desenvolvimento.

2.7 Atendendo ao mandato da XV Cúpula de Salamanca, as ações da Cooperação Ibero-Americana incorporarão a eqüidade de gênero e a dimensão de etnia, levando em consideração para isso a especificidade de cada país da região.

2.9 Os Programas, Iniciativas e Projetos adscritos à Cooperação Ibero-Americana orientar-se-ão para obter resultados. Para assegurar-los, contarão com um quadro de indicadores que permitam seguir e avaliar a consecução dos resultados esperados.